CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1213/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para instalação de redutores de velocidade (lombada) na Rua Adail Alves da Silva, no bairro Jardim Novo Angulo e sua devida sinalização de transito

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando reclamações de moradores de que os veículos que trafegam pela **Rua Adail Alves da Silva, no bairro Jardim Novo Angulo** o fazem em altas velocidades expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Devido ao grande fluxo de veículos na rua, pedestres encontram muita dificuldade na hora de atravessar, correndo risco de atropelamento.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Nestes termos, Indica ao Poder Executivo que, através do departamento competente, realize estudos para instalação de redutores de velocidade (lombada) próximo ao nº 54 da Rua Adail Alves da Silva, no bairro Jardim Novo Angulo, e sua devida sinalização de trânsito.

Sala das Sessões 05 de outubro de 2020

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador